



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 194, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Doação de equipamentos de informática.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001049/2022-59, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Doação a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a doação, pela UFGD, de equipamentos de informática que integram o rol de bens permanentes destinados ao desfazimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria  
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 03/03/2022*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 8/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.001049/2022-59)

*(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:52 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **61e1e3d453**